



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CÂMPUS
GESTÃO 2012-2014
ATA Nº 04/2013**

1 Aos vinte (20) dias do mês de **março** de dois mil e treze (2013), às catorze (14)
2 horas, na Sala de Convenções do nono andar do prédio sede do Câmpus Porto
3 Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
4 – sito na Rua Coronel Vicente, nº 281, no Centro desta capital, foi realizada a
5 segunda reunião ordinária do Conselho deste Câmpus do ano de 2013, cuja pauta
6 compreendia, conforme convocação 04/2013 expedida pelo Presidente deste
7 Conselho: **a) Continuidade do debate sobre assistência estudantil; b)**
8 **Apreciação do Memo nº112/2013 sobre o relatório da Comissão Permanente de**
9 **Gestão de Resíduos; c) Apreciação do Relatório da Comissão de Sindicância**
10 **da Portaria 044-2013 sobre as faltas disciplinares ocorridas no câmpus; d)**
11 **Apreciação de e-mail encaminhado com o Relatório sobre as atividades da CIS**
12 **do Câmpus Porto Alegre e e) Assuntos Gerais.** Iniciou-se a reunião às 14h20 sob
13 a presidência da Diretora de Ensino, Márcia Amaral Corrêa de Moraes conforme
14 designação do presidente do Conselho de Campus, Prof. Paulo Roberto Sangoi, e
15 com a presença dos seguintes conselheiros: Adriana de Farias Ramos, André Rosa
16 Martins, César Germano Eltz, Claudia do Nascimento Wyrvalski, Douglas Neves
17 Ricalde, Evandro Manara Miletto, Ibá Souza da Costa, Juliana Schmitt de Nonohay,
18 Martha Helena Weizenmann, Mayara Cristina Menegotto Moreira, Sabrina Letícia
19 Couto da Silva, Suzinara da Rosa Feijó. Os conselheiros Rafael Cecagno e Yuri
20 Ferreira Machado compareceram à reunião, chegando às 14h39min e às 15h01min,
21 respectivamente. Em seguida o conselheiro César Eltz solicita a palavra para pedir



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

22 voz para inclusão de um item nos assuntos gerais. O conselheiro André Martins
23 também solicita à presidente em exercício inclusão de pauta de dois itens: a) Parecer
24 da Comissão de Legislação e Normas sobre proposta de resolução para apreciação
25 do plenário – justificativa de falta dos conselheiros e b) Em regime de urgência pede
26 que seja apreciada pelo conselho a Moção nº 001 de 2013. A Conselheira Juliana de
27 Nonohay pede que seja incluído na pauta item que ela mesma já havia solicitado por
28 *e-mail* para inclusão da pauta de reunião anterior, mas que ainda não foi atendida, e
29 que trata do envio do Relatório de Prestação de Contas de 2012 e o Plano de Ação
30 de 2013 do Câmpus à Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e
31 Finanças do CONCAMP. A conselheira Adriana Ramos pede que seja incluído na
32 pauta o assunto sobre a secretaria do CONCAMP. A presidente em exercício Márcia
33 de Moraes disse que já estava considerando este item incluso por solicitação da
34 Profa Marina Cyrillo, Chefe de Gabinete. Foi aprovada em comum acordo a inclusão,
35 na pauta, de todos os itens solicitados. Passa-se para o **primeiro item de pauta,**
36 recém inserido por solicitação e comum acordo: a leitura e **apreciação da Moção.** O
37 conselheiro André Martins então explica a moção e o que ela solicita: revogação da
38 Resolução nº 004, de 17 de janeiro de 2013, do Câmpus Porto Alegre, que foi
39 publicada *ad referendum* do Conselho Permanente e que aprova o Projeto
40 Pedagógico do Curso Técnico em Administração na modalidade à distância do
41 Câmpus Porto Alegre do IFRS, até que o Colegiado do Curso Técnico em
42 Administração modalidade subsequente aprove a proposta de PPC do novo curso na
43 modalidade EAD, uma vez que a referida publicação *ad referendum* da Resolução nº
44 004, de 17 de janeiro de 2013 foi feita em desacordo com o que havia sido
45 encaminhado no Plenário do Conselho do Câmpus em sessão do dia 16 de janeiro
46 de 2013. A presidente em exercício Márcia pergunta se alguém gostaria de se
47 manifestar antes da votação. O conselheiro César Eltz disse que não sabia desta



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

48 publicação e se diz surpreendido sobre isso, pede que alguém da Área Acadêmica
49 ou da Direção de Ensino confirme se isto havia acontecido, tendo em vista a
50 gravidade de se revogar uma resolução, e se recorda de que existia na ocasião uma
51 certa urgência em função de prazos e questões financeiras. O conselheiro André
52 Martins explica então as dúvidas colocadas pelo conselheiro César, lembrando que a
53 prof.^a Bianca Pilla, que é da Área Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas e já foi
54 coordenadora do Curso em Administração na modalidade subsequente, comentou na
55 reunião do dia 25 de janeiro de 2013 que não seria mais possível viabilizar o curso
56 EAD no 1º semestre deste ano e que todo o processo objetivava viabilizar ingresso
57 de alunos, ou início do curso, para o 2º semestre de 2013 e reforça que o conselho
58 se sente desconfortável com esta situação de não se ter seguido o que estava
59 acordado em ata, pois o que se discute não é o mérito do PPC, mas sim o
60 desrespeito ao encaminhamento que foi feito pelo Plenário do Conselho. A
61 presidente em exercício Márcia, na qualidade de Diretora de Ensino, esclarece que
62 isto não passou pelo setor de ensino, que se sente tão surpresa quanto o
63 Conselheiro César e afirma ainda que o Ensino não teria nenhuma ingerência sobre
64 isto após todos os trâmites e encaminhamentos serem respeitados. A conselheira
65 Claudia Wyrvalski pergunta se a resolução está *online*, e o conselheiro Douglas e o
66 conselheiro André ressaltam que tanto a Resolução n° 004/2013 como as
67 Resoluções n° 002 e 003 de 2013, que aprovaram, respectivamente, os cursos
68 técnicos EAD em Biblioteconomia e EAD em Redes de Computadores foram
69 publicadas sem conter os PPCs anexos. A Conselheira Adriana afirma que viu a
70 Resolução n° 004/2013 publicada e lembra-se do dia em que foi discutido (em 16 de
71 janeiro de 2013) e que o Prof. Claudio Farias, presidente em exercício do Conselho
72 naquela reunião, afirmou que iria respeitar a decisão do conselho, ainda que ele
73 discordasse, por achar que a decisão tinha um caráter “dois pesos e duas medidas”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

74 [sic] pelo grupo. A conselheira lembrou que ele disse que a decisão *ad referendum*
75 só seria tomada depois da aprovação do PPC pelo colegiado do curso Técnico em
76 Administração presencial. Termina dizendo ser favorável a esta moção concordando
77 que o ato tenha sido um desrespeito às deliberações do conselho, pois, assim como
78 o Conselho respeita o trabalho da Direção, a Direção deve respeitar o trabalho do
79 Conselho, que tenta ajudar e construir junto, o que às vezes não é possível, então
80 para restabelecer a boa relação entre a Direção e o Conselho e mesmo para
81 respeitar o encaminhamento dado pelo Conselho esta moção deve ser aprovada. O
82 conselheiro Evandro se disse também surpreso e esclarecido ante o exposto e
83 concordou com o encaminhamento. A presidente Márcia comentou que se tratava de
84 assunto de total convergência entre os conselheiros e que, inclusive, votaria junto
85 com estes. O conselheiro Rafael Cecagno pede desculpas pelo atraso e solicita o
86 texto da moção. A presidente em exercício afirma que o texto da moção é bastante
87 claro e o posicionamento dos conselheiros também, colocando a moção em votação,
88 sendo o resultado: aprovação por unanimidade. O conselheiro André solicita a
89 publicação do texto da moção no *link* do CONCAMP, tendo a concordância de todos.
90 Passando para o **segundo item de pauta, sobre a discussão da assistência**
91 **estudantil**, a conselheira Martha Weizenmann coloca que o NAAc já havia se
92 posicionado sobre isso na reunião anterior (em 14 de março de 2013), mas que o
93 Conselheiro Douglas Ricalde é que tinha algumas observações a fazer. O
94 conselheiro Douglas diz que, diante da explicação da conselheira Martha na reunião
95 anterior e com o NAAc se comprometendo a elaborar o Programa de Benefícios da
96 Assistência Estudantil, em vez de solicitar a criação do auxílio-alimentação e sua
97 inclusão já neste edital, propõe este auxílio seja criado, incluído no Programa de
98 Benefícios da Assistência Estudantil que será criado pelo NAAc e que, se possível,
99 que seja incluído no edital de assistência estudantil do próximo semestre ou, no mais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

100 tardar, no 1º semestre de 2014. A conselheira Martha explica que para que isto
101 ocorra é preciso existir um fluxo, como para quaisquer outros benefícios que se
102 possam ou queiram criar. Propõe a criação de um GT para estudo, para se investigar
103 as viabilidades e necessidades de criação de novos benefícios. A mesma coloca que
104 vários outros fatores precisam ser pensados antes de se criar outro benefício e que é
105 necessário um diagnóstico situacional para que isso ocorra. A conselheira Adriana,
106 sobre a questão da criação de novos benefícios, diz compreender que o NAAc tenha
107 seus estudos e critérios, mas diz desconhecer tais critérios, e, assim, diz que o
108 Programa deve ter discriminado estes critérios. Sugere que a comissão interna do
109 CONCAMP (Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária) poderia
110 fazer isso, com um prazo pré-estipulado, mas precisa ser debatido de forma ampla,
111 propondo a criação de instrumentos de avaliação e indicadores que permitam avaliar
112 a relevância das ações e estabelecer critérios, caso não seja possível dar conta de
113 todas as demandas, pois parece ser isso um pouco o que falta. A presidente Márcia
114 coloca que concorda com o que a conselheira Adriana diz, pois este é um assunto
115 atinente, que ela sabe que o NAAc tem instrumentos para aferir estas questões e
116 que por trabalharmos em uma instituição pública é fundamental dar publicidade para
117 que possamos de fato garantir os princípios da Administração Pública, e reforça
118 dizendo que o NAAc pode estar bem próximo desta Comissão e discussão e, quem
119 sabe, apresentar estes dados para todos os conselheiros para que todos possam ter
120 clareza e tranquilidade nas opções que estão fazendo e para que se possa garantir o
121 bem-estar dos alunos, que é o desejo de todos. O conselheiro André coloca que
122 acredita que todos os benefícios listados no PNAES são importantes, sendo que um
123 deles é exatamente sobre alimentação, e acredita que este plenário deva discutir
124 vendo-o com sua devida importância, para obterem-se conclusões mais precisas. A
125 conselheira Martha acrescenta que existe uma minuta de uma Política de Assistência



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

126 Estudantil do IFRS e que isso será resgatado e encaminhado pelo GT da Assistência
127 Estudantil da Reitoria para deliberação no COEN e CONSUP. O encaminhamento é
128 que isto seja passado para a Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração
129 Comunitária com o prazo de apresentar algum parecer até a reunião ordinária do
130 CONCAMP de Junho de 2013 ou que, se até lá não se chegar a uma conclusão ou
131 houver alguma mudança na política de assistência estudantil, seja definido um novo
132 prazo. O conselheiro Douglas sugere, ainda, a supressão do inciso VII do subitem
133 7.1 do Edital n° 10/2013 (Assistência Estudantil) o qual permite que todos os
134 benefícios sejam cancelados caso o aluno beneficiado falte sem justificativa por
135 cinco dias consecutivos ou oito dias intercalados, no período de um semestre, ao
136 trabalho nos setores administrativos do Câmpus, como contrapartida pelo
137 recebimento do benefício bolsa permanência, pois a suspensão ou o cancelamento
138 do benefício deve ocorrer caso o aluno falta às aulas, e não ao trabalho, já que o
139 benefício é para que o aluno estude, e não para que trabalhe, dizendo que os alunos
140 não devem ser utilizados para suprir a falta de servidores, que deveria ser assim, e
141 que acredita que a direção concorde com isso. O conselheiro César discorda, pois
142 acredita que caso o bolsista falte também ao trabalho, deve ser descontado o
143 benefício. O conselheiro Douglas diz ser injusto o desconto de todos os benefícios
144 caso o aluno falte ao trabalho a que é obrigado a cumprir como contrapartida pelo
145 recebimento do benefício bolsa permanência. A conselheira Martha diz que o edital
146 explicita isto, mas que na prática isto só se aplica ao que se refere à Bolsa
147 Permanência e não aos demais benefícios. A conselheira diz ainda que não há
148 regulamentação destes benefícios, apenas as orientações do PNAES sobre as ações
149 de abrangência da Assistência Estudantil e, por isso, mais uma vez reafirma a
150 necessidade de elaboração do Programa de Benefícios para o Câmpus Porto Alegre.
151 O conselheiro Douglas lembra que no PNAES não é citado que deve haver uma



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

152 contrapartida de trabalho para que os alunos recebam o valor correspondente ao
153 benefício. A conselheira Martha afirma que também não é proibido. Os conselheiros
154 André e Adriana lembram que a Administração Pública deve seguir o Princípio da
155 Legalidade, devendo fazer aquilo que está explícito na lei. A conselheira Martha
156 comenta que o que é praticado atualmente no IFRS é feito da mesma forma em todo
157 o Brasil. O conselheiro Douglas contrapõe dizendo que, então, é feito de forma
158 equivocada. O conselheiro André pede um aparte, que lhe é concedido, e lembra que
159 se deve ter um enfoque pedagógico e não um enfoque de trabalho, que é a sugestão
160 do conselheiro Douglas, lembrando o que ocorreu durante a greve dos servidores
161 em 2012, quando a direção chamou bolsistas e os realocou em diferentes setores
162 administrativos do câmpus para cobrir as atividades dos servidores que estavam em
163 greve, indicando que o enfoque é o interesse pelo trabalho do aluno. E que, ainda
164 que ele queira acreditar no sistema e entender que não serão cortados todos os
165 benefícios, é importante que o texto do edital não permita que se tenha essa
166 interpretação, para que o equívoco ocorrido durante a greve não volte a ocorrer, o
167 que será garantido pela supressão do inciso VII do subitem 7.1 do Edital nº 10/2013.
168 A conselheira Martha diz concordar com o conselheiro André e que isso também
169 passa pelas discussões do NAAc, que existe uma discussão nacional em torno da
170 contrapartida de trabalho e que em alguns lugares esse benefício já foi excluído
171 justamente pelas argumentações do conselheiro André, mas afirma que o NAAc faz
172 uma avaliação todos os anos para acompanhar o rendimento escolar dos alunos e
173 que tem identificado que estes estudantes não reclamam dessa contrapartida de
174 trabalho e que, segundo ela, os alunos acham isso muito bom. Além disso, a
175 conselheira Martha diz que a exclusão do item do edital sugerida pelo conselheiro
176 Douglas não resolveria o problema. A conselheira Adriana, então, questiona quantos
177 casos teriam a bolsa cortada se o inciso VII fosse suprimido do edital. A conselheira



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

178 Martha responde que dois ou três de um total de aproximadamente setenta e cinco.
179 A conselheira Claudia reforça o fato de que permanecendo o inciso VII haveria
180 respaldo para o corte dos benefícios e que é isso que assusta. A presidente Márcia
181 pede para fazer uma contribuição lembrando a contrapartida de trabalho que o aluno
182 dá quando solicita a bolsa. Do ponto de vista pedagógico, o que se ensina para o
183 aluno quando se permite que o sujeito seja pouco responsável, sendo conivente,
184 diferentemente de faltas justificadas, para as quais se tem certa flexibilidade, mas
185 quando se documenta, ou não se documenta, que a pessoa pode ser, de alguma
186 forma, irresponsável, negligente, desleixada em relação à contrapartida que ela
187 assumiu ao se candidatar para receber essa bolsa; ela se pergunta até que ponto
188 estamos sendo, de fato, bons educadores, pois estamos formando pessoas para o
189 mundo, para terem ética, responsabilidade, compromissos e cumpri-los, então, diz
190 que na sua opinião trata-se de uma faca de dois gumes, e que podemos omitir ou
191 não a questão da contrapartida de trabalho no edital, mas não concorda que isso não
192 seja pedagógico, pois este é mais amplo. Adverte sobre o olhar que se deve ter
193 sobre este processo, que não se deve usar os alunos como mão-de-obra barata,
194 mas ao mesmo tempo entender que este é um espaço de formação para o aluno. O
195 conselheiro Rafael diz discordar da presidente Márcia, pois diz que quando se cobra
196 uma contrapartida de trabalho, não se valoriza o ensino, pois nesse caso lhe parece
197 que o mais importante passa a ser o trabalho. A presidente Márcia diz que talvez o
198 que se deva questionar é a própria contrapartida de trabalho, pois se for lidar com o
199 trabalho como algo faz-de-conta também não será pedagógico. A conselheira
200 Adriana diz não é preciso lidar com o trabalho como algo faz-de-conta, pois há várias
201 concepções pedagógicas que tratam de forma diferente o mesmo tema, que acredita
202 que o que está disposto no edital parece punição e concorda com a supressão do
203 inciso VII, pois é possível obter bons resultados sem este aspecto punitivo. A



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

204 conselheira Martha levanta a seguinte questão: se o aluno não comparecer mais ao
205 trabalho, o aluno deve continuar recebendo o benefício? Os conselheiros Douglas e
206 Rafael concordam com a manutenção do benefício mesmo assim, pois entendem
207 que a bolsa serve para o aluno estudar e não para trabalhar. A presidente Márcia e a
208 conselheira Martha argumentam que, então, é preciso mudar o formato do benefício
209 bolsa permanência. O conselheiro André lembra as várias discussões ocorridas no
210 Conselho sobre a suspensão e atrasos no pagamento dos benefícios em 2012,
211 inclusive do auxílio-moradia, que foi algo gravíssimo, pois havia a expectativa dos
212 alunos de receber o dinheiro que lhes era direito garantido pelos editais, que acredita
213 que a manutenção do inciso VII caracteriza algo punitivo e diz que não será
214 conivente com isso. Concorda-se então que se deve mudar a natureza do benefício,
215 pois o aluno deve receber o benefício para estudo. A presidente em exercício Márcia
216 sugere então uma proposta de encaminhamento, aprovada por todos: retirar o inciso
217 VII do subitem 7.1 do Edital 10/2013, fazendo-se uma avaliação e acompanhamento
218 ao longo do semestre o que se muda no processo, com dados bem concretos. O
219 conselheiro Douglas coloca ainda, mais dois itens com proposta de retificação dos
220 Editais nº 10/2013 (Assistência Estudantil) e nº 12/2013 (Proeja): alterar a redação
221 dos itens 10.1 e 5.1, respectivamente, dos citados editais, de modo a garantir a
222 inclusão de datas referenciais (dia 15 e 10 de cada mês, respectivamente) para o
223 pagamento dos benefícios aos alunos, conforme disposto no Ofício nº 21/2011 da
224 SETEC/MEC e Instrução Normativa nº 06/2011 da PROEN/IFRS, sendo que em
225 caso de atrasos o NAAc deverá informar a situação aos alunos beneficiados; alterar
226 a redação dos itens 10.4.1 e 5.9, respectivamente, dos citados editais, de modo a
227 não permitir uma suspensão autocrática dos benefícios pela direção, uma vez que
228 em 2012 a direção justificou a suspensão dos benefícios dos alunos durante o
229 período de greve dos servidores com um suposto parecer da auditoria interna do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

230 câmpus que nunca foi apresentado ao Conselho. O conselheiro André sugere
231 retificar o subitem 3.2.4, referente às comprovações do auxílio-moradia pelos alunos,
232 alterando a data para dia 15, a fim de alinhar as datas de pagamento aos alunos com
233 a da comprovação de gastos com moradia pelos alunos. A psicóloga Juliana
234 Prediger, lotada no NAAC, estando presente à sessão solicita voz, sendo-lhe
235 concedida, e sugere adicionar ao Edital n° 10/2013 o subitem 2.1.1., permitindo-se
236 que os alunos dos novos chamamentos para matrícula tenham a possibilidade de se
237 inscrever nos editais. Formou-se uma discussão entre os conselheiros em busca dos
238 ajustes das datas e das possibilidades do NAAC enquanto setor de informar os
239 alunos dos acontecimentos. O conselheiro César, então, comunica que a DTI já está
240 trabalhando em um sistema que visa facilitar o fluxo de informações aos alunos.
241 Após o debate, coloca-se em votação o conteúdo: aprovam-se as sugestões feitas
242 pelos conselheiros Douglas e André e pela psicóloga Juliana sobre os subitens 10.1
243 e 5.1, 10.4.1 e 5.9; 3.2.4; e 2.1.1, respectivamente, por unanimidade. Consolidadas
244 as retificações nos editais, o conselheiro Douglas solicita a imediata publicação das
245 mesmas no *site* do câmpus. Os demais conselheiros concordam. **Segue o terceiro**
246 **item da pauta, apreciação do Relatório de Atividades da CIS.** Douglas, como
247 membro desta Comissão, explica que se trata de uma espécie de prestação de
248 contas aos colegas e à comunidade e apenas solicita que se publique o relatório no
249 site. Os demais conselheiros não têm questionamentos e o relatório é aprovado na
250 íntegra por unanimidade. **Quarto item, apreciação do Relatório da Comissão de**
251 **resíduos,** Os conselheiros não têm questionamentos e o relatório é aprovado na
252 íntegra por unanimidade. **Quinto item, apreciação do relatório da comissão de**
253 **sindicância das faltas disciplinares.** O conselheiro André pede para apreciar o
254 relatório total que estava em mesa. O conselheiro Douglas questiona sobre o
255 documento (processo n°23368.000012.2012-12, referente à dispensa n° 01/2012),



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

256 cuja cópia digitalizada ele havia solicitado por e-mail para a presidência do Conselho
257 com cópia para a coordenadoria de compras e licitações, onde deve estar arquivado
258 este documento, pois segundo o conselheiro o referido processo tem ligação direta
259 com este relatório, uma vez que a dispensa de licitação n° 01/2012 é referente à
260 contratação de empresa para fazer a reestruturação e manutenção das câmeras
261 CFTV do prédio da sede Centro do Câmpus Porto Alegre. A presidente em exercício
262 Márcia lê a justificativa do DAP Renato Monteiro sobre o não encaminhamento e diz
263 que o processo poderá ser encaminhado para a reunião ordinária de abril. Então o
264 conselheiro Douglas solicita que seja enviada aos conselheiros, cópia digitalizada da
265 dispensa n° 01/2012 até a data de envio da pauta da reunião ordinária de abril. O
266 conselheiro César questiona o conselheiro Douglas sobre o pedido e pergunta qual a
267 relação disto com o relatório. O conselheiro Douglas explica que trata sobre a
268 existência de câmeras. Questiona o que foi colocado no relatório sobre a existência
269 de apenas três câmeras no prédio, localizadas na garagem e voltadas para a parte
270 externa. A partir disso, o conselheiro César comenta que há câmeras em outros
271 andares e que nem todas funcionam, e diz isso porque o servidor onde ficam
272 registradas as imagens está guardado no andar (7°) onde ele trabalha. A conselheira
273 Adriana, sobre o comentário do conselheiro César, chama a atenção para o fato de
274 que algumas câmeras talvez não funcionem, inclusive porque em alguns lugares só
275 se vê o suporte sem câmera dentro. O conselheiro André lê o trecho do relatório que
276 foi citado. O conselheiro César confirma que no local citado (garagem) realmente só
277 tem três câmeras, pois ele as conhece, e diz que o acesso às imagens dos
278 corredores é feito no computador que fica dentro do CPD (7° andar), e é onde ficam
279 armazenadas as imagens das câmeras que funcionam, mas que não temos uma
280 central de monitoramento. O conselheiro André diz que a dúvida surgiu porque o
281 trecho do relatório da comissão de sindicância cita as câmeras da garagem como



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

282 definidor para que não fosse possível a identificação dos agentes das faltas
283 indisciplinadas. A conselheira Claudia diz que a comissão de sindicância deveria ter
284 verificado a situação das outras câmeras e relatado isto. A presidente Márcia
285 questiona o conselheiro Douglas se o processo que ele solicita esclarece essas
286 questões, ao que ele responde que espera que sim, pois foi contratada uma empresa
287 para colocar as câmeras do prédio em funcionamento. O conselheiro César comenta
288 que devem ter umas dez ou doze câmeras que ficam gravando as imagens, então o
289 conselheiro André questiona se houve solicitação das imagens à Diretoria de
290 Tecnologia da Informação pela comissão de sindicância, ao que o conselheiro César
291 responde que não. Este diz também que nem ele nem ninguém da sua equipe
292 mexem nas câmeras e que ele imagina que haja algum contrato de manutenção ou
293 um detentor da senha de acesso, pois é um sistema terceirizado. A conselheira
294 Sabrina questiona se as câmeras do quarto andar não funcionam, pois foi dito a ela
295 que estariam tendo acesso às câmeras no momento em que os atos indisciplinados
296 ocorreram, e também se é possível acompanhar as imagens só de dentro do prédio
297 ou se de outro local também. O conselheiro César informa que não sabe dizer isso,
298 pois sabe da existência de câmeras, mas não pode indicar quais funcionam e quais
299 não funcionam. Quanto ao acesso remoto, ele acha que pode ser feito o
300 monitoramento de fora do prédio, mas que não tem como responder com certeza,
301 inclusive porque não sabe por quanto tempo as imagens ficam armazenadas, e que
302 isso depende do que foi contratado. O conselheiro Yuri cita que tem dois acessos
303 nos andares, um pelo elevador social e outro pela parte de trás, onde há outro
304 elevador, e que se for por este não significa que 'a pessoa' não tenha entrado, e que
305 se 'a pessoa' entrou por ali é possível que talvez uma câmera no quarto andar esteja
306 funcionando, mas talvez não nessa entrada, e o conselheiro Douglas lembra que no
307 quarto andar há um terceiro acesso, uma escada entre as portas de vidro, onde não



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

308 há câmeras. O conselheiro Yuri se recorda e diz que este acesso faz ligação com o
309 segundo andar através de uma escada, próxima ao elevador específico que vai até o
310 quarto andar. A conselheira Adriana sugere que o presidente da comissão de
311 sindicância seja convocação para fazer um relato e esclarecer dúvidas na próxima
312 reunião ordinária, em abril. Encaminha-se então que o a cópia digitalizada do
313 processo da dispensa n° 01/2012 seja enviada aos conselheiros e que o presidente
314 da comissão de sindicância seja convocado para apresentar o relatório na próxima
315 reunião do CONCAMP, a título de esclarecimento e dúvidas. **Próximo item de**
316 **pauta**, a conselheira Juliana de Nonohay questiona se os conselheiros concordam
317 que deve ser enviado pelo DAP o **Relatório de prestação de contas de 2012** e o
318 **Plano de Ações de 2013** à Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e
319 Finanças do CONCAMP, ressaltando, após questionamento da presidente em
320 exercício, que este documento seria apresentado em março ao CONCAMP, o que
321 não foi realizado, sendo a prestação de contas enviada diretamente a Pró-Reitoria de
322 Administração. **Próximo item de pauta, sobre a secretaria do CONCAMP.** Na
323 qualidade de Chefe de Gabinete, pedi a palavra aos conselheiros, para esclarecer
324 que desde que assumi a chefia de gabinete em janeiro de 2013, entendia, segundo
325 esclarecimentos da servidora que ocupava este cargo, Srta. Natasha Malicheski, que
326 as atribuições de secretaria do Conselho de Câmpus estariam sob a
327 responsabilidade do servidor Lucas Abad. Após o retorno do período de férias no
328 mês de fevereiro do corrente ano, obtive a notícia de que o mesmo havia desistido
329 da função atribuída e que o CONCAMP estaria sem esse apoio organizacional. Após
330 leitura de *e-mails* sobre a insatisfação dos conselheiros com a pendência das atas e
331 organização de assuntos do CONCAMP (objeto de trabalho desta função, de
332 secretário), solicitei ao presidente do conselho a incumbência, a título de contribuição
333 para organizar o processo e minimizar as críticas; entendendo ser atribuição da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

334 Chefia de Gabinete quando da ausência de servidor indicado para a função. O
335 mesmo autorizou e então solicitei aos membros do conselho a aprovação de meu
336 nome para assumir esta responsabilidade de secretariar o CONCAMP. Todos
337 aprovaram. O conselheiro Douglas comunicou que em conversa com a colega
338 jornalista Cristine Stella Thomas (que secretariou algumas reuniões do CONCAMP)
339 sugeriu que ela solicitasse ao presidente do Conselho um período de cinco horas
340 semanais, a serem distribuídas a critério dela, para que a mesma se dedicasse
341 inteiramente à confecção das atas que estavam sob sua responsabilidade, tendo
342 como prazo para envio destas até a reunião ordinária de maio, tendo a concordância
343 da colega Cristine e do presidente do Conselho, segundo informação dada ao
344 conselheiro Douglas. Os conselheiros saudaram a iniciativa da Prof.^a Marina e
345 combinaram com ela que as atas pendentes poderão ser enviadas aos poucos, por
346 *e-mail*, de duas em duas, ou na medida em que ficarem prontas. A conselheira
347 Juliana pediu à nova secretária do CONCAMP que ela possa enviar a pauta das
348 reuniões aos demais servidores, e a conselheira Mayara solicitou que se faça o
349 mesmo para os alunos, divulgando a pauta via *web*. **Próximo item da pauta, sobre**
350 **a Resolução que regulamenta a participação e as justificativas de faltas dos**
351 **conselheiros do CONCAMP**. O Conselheiro André apresenta os membros da
352 Comissão de Legislação e Normas (CLN) e explica como foi criada a comissão, cuja
353 mesa diretiva foi eleita em reunião no dia anterior, com a presença de três dos seus
354 cinco membros – presidente: conselheiro Douglas; vice-presidente: conselheiro
355 André; e secretário: conselheiro Ângelo – e comenta que caso um dos dois discentes
356 (conselheiros Yuri e Ivan) queira participar da mesa diretiva da CLN já está acertado
357 que ele mesmo abrirá mão da vice-presidência para que um aluno assuma a função,
358 pois a atual mesa diretiva defende a questão da paridade entre os segmentos.
359 Explica como foi elaborada esta proposta de resolução: o conselheiro Douglas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

360 apresentou a proposta que propõe a regulamentação da participação e as
361 justificativas de faltas dos conselheiros do CONCAMP, questão já comentada neste
362 Conselho e carente de regulamentação, na reunião da CLN e esta proposta foi
363 relatada por ele mesmo, conselheiro André, e trazida para o Plenário do CONCAMP
364 com o parecer do seu relator para que fosse feito o debate. O conselheiro Rafael
365 Cecagno questiona se a comprovação de vínculo com a entidade no inciso VIII do
366 art. 3º da proposta já não havia sido feita quando da inscrição para a eleição da vaga
367 de representante externo, ao que o conselheiro Douglas esclarece, dizendo que em
368 caso de entidade privada o representante indicado pode vir a perder este vínculo. A
369 Conselheira Adriana acredita que pela urgência do teor da resolução, ela deve ser
370 aprovada na data de hoje, pois fica preocupada com um possível esvaziamento do
371 Conselho, especialmente pela dificuldade de alguns discentes em participar das
372 reuniões. O Conselheiro Evandro questiona o art. 5º - o termo “afastamento” e
373 sugere que se altere para “perda do mandato”. A Conselheira Juliana pede que neste
374 mesmo artigo seja indicado que se trata das faltas “não justificadas”, e a conselheira
375 Adriana pergunta por que este artigo estipula seis faltas para a perda do mandato. O
376 conselheiro Douglas esclarece que o espírito deste artigo é tratar de situações que
377 não se enquadrem nos casos das faltas justificadas do art. 3º, trazendo o exemplo do
378 conselheiro Cícero, que é um aluno que tem um vínculo profissional e que,
379 recorrentemente, não tem comparecido às reuniões usando este vínculo profissional
380 como justificativa. Feito este esclarecimento, sugeriu-se que se alterasse o número
381 de ausências de seis para sete reuniões para que se perca o mandato, mantendo o
382 espírito do artigo. Os conselheiros leram o documento e debateram sobre alguns
383 detalhes. A Conselheira Claudia Wyrvalski lembra da importância de ser esclarecido
384 entre o corpo discente o dia e o turno das reuniões, para que evitem a quantidade de
385 faltas. O Conselheiro César faz alguns questionamentos sobre ausência do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

386 conselheiro de forma justificada (inciso VIII do art. 3º), então a conselheira Adriana
387 sugere se crie um novo inciso para isso. O Conselheiro Rafael destaca que seria
388 interessante incluir que nos casos omissos o próprio conselho possa deliberar. A
389 secretária do CONCAMP, prof.^a Marina, questiona se esta resolução se aplicará a ela
390 e ao presidente também, ao que o conselheiro André esclarece que não, pois as
391 faltas são para os conselheiros eleitos, e o presidente é membro nato, podendo
392 indicar seu substituto, conforme Regimento Interno do Câmpus, assim como a
393 secretária é indicada pelo presidente. O conselheiro suplente Fábio Okuyama
394 comenta que, em sua opinião, não há prejuízo ao Conselho caso o suplente
395 compareça na reunião a que o titular não se faça presente, pois a chapa estaria
396 representada. Diante disso, o conselheiro André diz que o espírito desta proposta é
397 reforçar a função vital que é a representação no Conselho e que a mesma deve ser
398 estimulada, pois não se trata de prejuízo. O conselheiro Cesar concorda com a
399 importância da proposta e não vê motivos para que não se justifique a ausência nos
400 casos previstos. Além disso, lembra o conselheiro Rafael Cecagno que no caso dos
401 conselheiros externos a eleição não ocorre por chapas e, por uma questão de
402 isonomia, a regra deve ser a mesma. O conselheiro Douglas ressalta que esta
403 proposta regulamenta as justificativas de faltas, mas acontecem recorrentemente
404 casos em que conselheiros faltam sem justificar, lembrando que o conselheiro Cicero
405 faltou novamente e não justificou, talvez sendo já sua terceira falta não justificada,
406 que acarretaria na perda do seu mandato. O Conselheiro Yuri pede vistas a este
407 processo, pois entende que tenha que discutir com a comunidade acadêmica para
408 dar seu voto. Encerra-se o amplo debate. **Entra-se no item assuntos gerais.** O
409 Conselheiro César diz que no dia 25 de abril de 2013 encerra-se o contrato com a
410 rede de internet do prédio Centro do câmpus. Diz que há mais de um ano e meio
411 vem tratando com a RNP para negociação de entrada do câmpus na rede Metropoa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

412 Explicou as negociações que vem sendo feitas com a RNP para integração à rede.
413 Diz que já está assinado, pela Reitora Cláudia, o convênio com a RNP para a
414 participação do IFRS na rede Metropoa. O mesmo comunicou que o contrato já está
415 na procuradoria jurídica do IFRS. Está aguardando parecer jurídico para que o
416 Diretor-Geral assine a ordem de despesas, mas pede para que seja feito o
417 encaminhamento via CONCAMP de forma mais rápida possível para que o processo
418 seja efetivado. Encaminhou-se que se pode assinar ad referendum e depois se
419 encaminha ao Conselho de Câmpus, dependendo do prazo e da data de
420 recebimento da documentação. O Conselheiro André sugere que isto seja enviado à
421 Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças. Concorda-se por
422 unanimidade. **Segundo item de pauta dos Assuntos Gerais: Profa Sabrina pede**
423 **esclarecimentos sobre Ordem de Serviço 006/2013 que trata do registro do**
424 **ponto docente** expedida pela Direção-Geral. A presidente Márcia logo explicou que
425 tal OS saiu em função da ausência de muitos professores em aula sem a devida
426 justificativa e que basta que os docentes registrem o ponto enquanto estiverem em
427 aula. O Conselheiro André aproveita o item de pauta e solicita a melhor adequação
428 do ponto no prédio da Ramiro. Sugere-se a colocação do livro ponto. A Conselheira
429 Sabrina coloca ainda o questionamento sobre o registro do ponto quando do
430 compartilhamento de disciplina. A presidente Márcia diz que se deve registrar o que
431 acontece de fato. **Outro item de pauta em assuntos gerais,** a Conselheira Claudia
432 Wyrvalski pede a palavra para agradecer e parabenizar a presidente Márcia pela
433 condução da reunião. Pede ainda, na qualidade de docente da sede na Rua Ramiro
434 Barcelos para que uma pessoa da direção esteja presente diariamente na sede para
435 acompanhar as atividades e vivenciar as situações vividas pelos servidores lá.
436 Reclama que os servidores não recebem informação oficial da direção sobre o
437 andamento das negociações e operacionalização da gestão do uso do prédio pelo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

438 IFRS e pela UFRGS. A presidente em exercício Márcia dá esclarecimentos sobre os
439 procedimentos adotados pela reitoria de tomar pra si as negociações, excluindo a
440 Direção-Geral do processo de forma direta e sugere, no que se refere a “plantão na
441 sede”, de que poderia ela mesma fazer expediente no prédio. A conselheira Adriana
442 concorda e reforça que se tem vivenciado um clima organizacional de rejeição e
443 discriminação em virtude da ocorrência de problemas. A conselheira Juliana reforça
444 a solicitação da conselheira Claudia dizendo que os servidores não se sentem
445 respaldados pela gestão do IFRS nos momentos de conflito. A presidente em
446 exercício Márcia lembrou novamente que a direção não responde mais pela tratativa
447 deste caso, e que ficou a cargo da reitora e do pró-reitor de Pesquisa e Inovação,
448 Prof. Júlio Heck. Neste sentido, sugere-se que seja solicitado isto a quem ficou
449 responsável. **Outro assunto de pauta em assuntos gerais, a Conselheira Adriana**
450 **fala da tratativa da eleição das comissões** (CAGPPI, CGAE e COEN) e
451 encaminha sugerindo para que os conselheiros indiquem nomes e encaminhem até
452 quarta-feira da próxima semana. O conselheiro André Martins reforçou a importância
453 desta comissão, ressaltando que aqueles que se dispuserem a compor esta
454 comissão eleitoral NÃO poderão concorrer como candidatos às comissões
455 permanentes (CAGPPI, CGAE e COEN). E o edital proposto pela comissão eleitoral
456 indicada pelos três segmentos deverá ser enviado para apreciação no Plenário do
457 Conselho de Câmpus. **Último item de pauta: conselheiro Douglas pede que na**
458 **próxima reunião seja esclarecida pelo DAP a compra de ares-condicionados**
459 **comprados no final de 2012 com parte da verba destinada aos laboratórios; e**
460 **que seja esclarecida a questão das vagas de estacionamento para servidores**
461 **da Defensoria Pública da União no edifício-garagem do Câmpus Porto Alegre. E**
462 **também solicitou que sejam inseridos os e-mails dos conselheiros discentes**
463 **na página do CONCAMP e que se proceda à retificação do e-mail do**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

464 **conselheiro externo Rafael Cecagno.** Não havendo outros assuntos gerais a
465 discutir, a presidente em exercício encerra a sessão agradecendo a presença de
466 todos. Os conselheiros aproveitam o momento de integração para saudar a
467 Conselheira Cláudia que estava aniversariando. Nada mais havendo a constar, eu,
468 Marina Wöhlke Cyrillo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada
469 por mim e pelos presentes. Porto Alegre, vinte de março de dois mil e treze.

Marina Wöhlke Cyrillo – Chefe de Gabinete _____

Márcia Amaral Corrêa de Moraes _____
(Presidente em exercício)

Adriana de Farias Ramos _____

André Rosa Martins _____

César Germano Eltz _____

Cícero Pereira Costa ----- AUSENTE -----

Claudia do Nascimento Wyrvalski _____

Douglas Neves Ricalde _____

Evandro Manara Miletto _____

Ibá Souza da Costa _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Ivan Francisco Diehl ----- AUSENTE -----

José Francisco Nunes Fernandez ----- AUSENTE -----
(Associação Software livre)

Juliana Schmitt de Nonohay _____

Martha Helena Weizenmann _____

Mayara Cristina Menegotto Moreira _____

Rafael Cecagno _____
(ASSUFRGS - Suplente)

Sabrina Letícia Couto da Silva _____

Silvana Schuler Pineda ----- AUSÊNCIA JUSTIFICADA -----
(APROFCMPA – Suplente)

Suzinara da Rosa Feijó _____

Vera Maria da Costa Dias ----- AUSENTE -----
(CIENTEC)

Yuri Ferreira Machado _____